



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 0228/2024, São Domingos do Cariri – PB, 04 de junho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL PARA O
PAGAMENTO DE SENTENÇAS
JUDICIAIS ORDENADOS PELA
JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.**

O Prefeito do Município de São Domingos do Cariri - PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a presente **Lei** .

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, destinados a ocorrer com despesas para pagamento de sentenças judiciais conforme ordem judiciais.

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos constantes no orçamento corrente, como também excesso de arrecadação por fonte de recursos, conforme o inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Cariri – PB, 04 de junho de 2024.

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

A LEI N° 0228/2024.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.

Unidade: 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
DESCRIÇÃO		
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0008	CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
AÇÃO	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS
	VALOR R\$ 10.000,00	DEZ MIL REAIS
	3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS
	VALOR R\$ 1.000,00	UM MIL REAIS
FONTE DE RECURSOS	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR TOTAL	R\$ 11.000,00	ONZE MIL REAIS

São Domingos do Cariri – PB, 04 de junho de 2024.

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito Constitucional